

TERMO DE ERRATA AO CONTRATO 22.02/2021-DL

PROCESSO : Dispensa de Licitação nº 22.02/2021-DL

CONTRATO: 22.02/2021-DL

OBJETO : contratação de empresa para execução dos serviços de recomposição de trechos da passagem molhada do Sítio Piauzinho, no município de Icó/CE.

No contrato supracitado, **onde se lê:**

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato na dispensa de licitação nº 22.02/2021-DL e no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.”

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato na dispensa de licitação nº 22.02/2021-DL e no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em referência, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Icó – CE, 12 de julho de 2021.



Carlos Alberto Julião da Cunha

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e
Infraestrutura**